

# ARQUIVOS

---

## O REGISTRO HISTÓRICO DO EXÉRCITO

---

O levantamento do histórico do Exército, ou de qualquer de suas Unidades (Corpos de Tropa, Repartições, Estabelecimentos, Escolas, etc), conta sempre com grande facilidade devido à existência dos livros de registros, dos arquivos, e principalmente do Boletim Diário, onde todos os fatos de importância, tais como ordens do comandante e as dos comandos superiores, ocorrências, organização, efetivos, movimentação de pessoal, deslocamentos, etc., são publicados ou transcritos.

Nessas condições, as Unidades do Exército mantêm em seus arquivos não só os próprios documentos, mas também os oriundos dos escalões superiores, inclusive os Boletins. Pode-se dizer que toda Unidade do Exército, desde que seja daquelas considerada tradicional (ou detentora do arquivo de qualquer delas), há de ter sob sua guarda documentos importantes. Pode-se exemplificar com as Unidades que integraram a Força Expedicionária Brasileira, que conservam em seus arquivos toda a documentação referente à Campanha. Algumas das Unidades revolucionárias de 1932 não tiveram seus arquivos destruídos após a derrota, o que aconteceu com a maioria delas, e ainda conservam alguns documentos desse período. Também são freqüentes as coleções completas dos Boletins do Exército, desde antes de terem esse nome, ou o de "Boletim do Departamento da Guerra", quando eram as "Ordens do Dia do Quartel General do Exército na Corte". Começaram estas a ser impressas em 18 de fevereiro de 1857, quando Ministro da Guerra o então Marquês de Caxias. Abrangem, portanto, todo o período da Guerra do Paraguai.

Nem todos os documentos, porém, são conservados nas Unidades. Certos documentos, que não mais necessitam ser consultados, devem ser recolhidos ao Arquivo do Exército, cuja Diretoria tem, entre as suas obrigações, a de "organizar memoriais e fazer reconstituições históricas".

Semelhantemente, o levantamento biográfico é fácil de ser

feito, pois se mantém em dia para todos os militares, as "relações de alterações" ou assentamentos. Para os oficiais, por exemplo, são tiradas cópias semestrais, das quais, além da que fica arquivada no Corpo de origem, uma é entregue ao interessado e outra é remetida ao Ministério da Guerra. Estabelecem ainda as "Instruções para Escrituração do Histórico da Vida dos Oficiais" que as folhas de alterações dos oficiais gerais sirvam de base à biografia dos Generais do Exército Brasileiro, a ser levantada pela Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

Tais circunstâncias têm permitido sejam publicados inúmeros livros, quer de História do Exército, quer de biografias dos chefes. Assim, um exemplo é o volume "O EXÉRCITO BRASILEIRO", publicado em 1939 pela Diretoria do Arquivo do Exército, e organizado pelo cel. T. Faustino da Silva, onde se estuda a organização e as paradas (sedes) dos Corpos de Tropas, desde os tempos coloniais até 1934.

Quanto às biografias dos chefes, a existência das "fés-de-ofício" permitiu que se organizasse um trabalho mais alentado que o anterior. Trata-se dos três volumes, editados pela "Biblioteca Militar" e denominados "Os GENERAIS DO EXÉRCITO BRASILEIRO". Os dois primeiros saíram em 1940, como reedição de um trabalho do cap. A. P. Maciel da Silva, publicado inicialmente em 1907. O terceiro volume veio à luz em 1942, da autoria de Laurêncio Lago, e abrange o período de 1860 a 1889, enquanto a obra tãda abrange o período do Império.

Com os exemplos acima procurou-se mostrar o valor que têm os arquivos do Exército, mesmo na sua organização do século passado. O que se deseja apresentar, contudo é um ainda recente aviso ministerial estabelecendo instruções pormenorizadas para o registro histórico das Unidades (Aviso n.º 804, de 16 de dezembro de 1950, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês). Não se trata de nenhuma inovação para o Exército, como já se fez entender desde o início. Aliás, em 1919 saíram umas "Instruções para a organização e redação do Histórico dos Corpos e Grandes Unidades em Campanha e em Manobras", e, por, outro lado, é disposição regulamentar vigente a escrituração de um Livro de Registro Histórico nas Unidades. Desta forma, a ordem ministerial acima referida veio completar, sistematizar e controlar disposições anteriores, além de regular sua execução. As instruções baixadas se destinam a "coordenar a coleta de elementos, dados e informações essenciais destinados à História completa e fidedigna do Exército Brasileiro e à formação de tradições militares e à manutenção do "espírito do corpo."

Assim, depois de estabelecer os considerandos iniciais:

"Considerando que a história militar, além de proporcionar

conhecimentos básicos para o estudo da ciência da guerra, ainda constitui fonte inesgotável de nobres tradições militares e de sadio "espírito de corpo", umas e outros tão necessários à existência e ao prestígio das forças armadas;"

"Considerando que brilhantes feitos militares e ações individuais de belo valor moral muitas vêzes se perdem, pela deficiência do registro ou pela falta de divulgação oportuna e merecida;"

"Considerando que, para evitar o olvido ou a deformação da verdade histórica, é imprescindível cuidar do registro oportuno e correto dos fatos e acontecimentos que interessem ao Exército;" as instruções determinam quatro espécies de documentos: o Registro Histórico, o Diário de Manobras, o Diário de Campanha e o Relatório de Campanha, sendo os dois últimos exclusivos do tempo de guerra.

O *Registro Histórico* conterá informações e notícias sobre a organização e vida das Unidades, de modo a permitir a redação fiel e objetiva da História do Exército Brasileiro. O *Diário de Manobras* registrará os trabalhos e exercícios realizados em manobras de Grandes Unidades. O *Diário de Campanha* se fará durante as operações de guerra e períodos revolucionários e conterá a descrição das operações militares, bem como os ensinamentos colhidos. Finalmente, o *Relatório de Campanha* registrará as informações de caráter administrativo e logístico da campanha.

As "Instruções" estabelecem ainda pormenores de execução e determinam o repertório dos assuntos a serem registrados e as fontes que devem ser consideradas, tais como Boletins Internos, Relatórios, Ordens de serviço, Partes de Combate, Ordens Gerais de Operações, etc. Uma cópia de cada um desses documentos será enviada semestralmente ao Estado Maior do Exército, que não só controlará a sua execução, como ficará habilitado a publicar "trabalhos históricos de interesse profissional, e propiciar a publicação de memórias históricas ou monográficas sobre a História completa das Unidades, Repartições ou Estabelecimentos".

A preocupação dos chefes militares em estabelecer o "Registro Histórico" é um exemplo que deve ser imitado. De fato, apesar de o Exército dispor de maior número de registros burocráticos que qualquer organização, ainda é feito o "Registro Histórico", de maneira homogênea e centralizada, o que, em qualquer tempo (desde já, pois as Instruções pediram um resumo histórico a partir da criação da Unidade) possibilitará quaisquer pesquisas que tenham de ser feitas, com o mínimo de busca aos arquivos gerais, que se reservarão aos trabalhos especializados.

Sem dúvida, muitas organizações já seguem procedimento semelhante. Mas, se o exemplo puder ser seguido por tôdas as instituições que tenham o menor papel nas atividades públicas atuais

(escolas, repartições públicas, entidades autárquicas, organizações religiosas ou beneficentes, indústrias, etc., etc.) muito se teria feito, facilitando aos pesquisadores futuros os elementos que procurarão para estudar e interpretar os fatos dos tempos presentes.

*Cap. WALTER JOSE' FAUSTINI*